de 5 de Setembro, foi autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do contrato administrativo de provimento de Nuno Alexandre Neves Raimundo como equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2007.

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

### Despacho (extracto) n.º 2693/2007

Por despacho de 17 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, foi nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior, o mestre Humberto Nuno Rito Ribeiro.

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

### Despacho (extracto) n.º 2694/2007

Por despacho de 17 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a mestre Ana Isabel Pinheiro Nunes Pereira foi nomeada definitivamente professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior.

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

### Despacho (extracto) n.º 2695/2007

Por despacho 4 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à licenciada Rute do Carmo Araújo Gaspar autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2006.

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

### Despacho (extracto) n.º 2696/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 3 de Novembro de 2006, foi rescindido ao bacharel Tiago Filipe Domingues Teixeira Luís, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto a partir de 6 de Novembro de 2006.

24 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves.*

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

### Despacho (extracto) n.º 2697/2007

Por despacho de 20 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada à mestre Carla Susana Ferreira da Silva, equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação, a passagem ao regime de exclusividade, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes.*

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Despacho n.º 2698/2007

Decorrendo, no dia 29 do corrente mês de Janeiro, na Universidade da Extremadura, parte dos seminários do programa de doutoramento em Marketing e Comércio Internacional, concedo, ao abrigo da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 20 999/2005, do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro 2005, equiparação a bolseiro fora do País no dia 29 de Janeiro à docente Aurélia Maria da Silva Guerra, inscrita no referido programa de doutoramento.

A docente deverá comprovar a sua presença nos seminários no dia para que lhe foi concedida equiparação a bolseiro.

A equiparação a bolseiro não envolve ajudas de custo.

23 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques.*

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Despacho n.º 2699/2007

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 16 036/2006 (2.ª série), de 30 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-731/2006, a adequação do curso de Marketing e Publicidade ministrado pela Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Santarém ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Marketing e Publicidade.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 1.º ciclo de estudos.

17 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Maria de Lurdes Asseiro.*

ANEXO

**Licenciatura em Marketing e Publicidade**

**I — Estrutura curricular**

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Santarém.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Gestão.

3 — Curso — Marketing e Publicidade.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Marketing.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — três anos (seis semestres).

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|---|---|---|---|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Marketing | MKT | 90,5 | |
| Finanças Empresariais | FIN | 5 | |
| Gestão de Recursos Humanos | GRH | 10,5 | |
| Ciências Sociais e Humanas | CSH | 9 | |
| Ciências Jurídicas | CJ | 4 | |
| Administração Empresarial e Pública | AEP | 9 | |
| Contabilidade | CONT | 4 | |
| Economia | ECO | 9 | |
| Informática | INF | 4,5 | |
| Métodos Quantitativos | MQ | 14,5 | |
| *Total* | | 160 | 20 (1) |

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

*Nota.* — O n.º 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações — nas unidades curriculares optativas, os alunos podem escolher, além das cadeiras e opção abaixo referidas, outras unidades curriculares leccionadas nos outros cursos da Escola.